

TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2022

Pregão Presencial nº 019/2022.

Processo nº: 2021035467.

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

Município de Catalão.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 057/2022, que entre si fazem o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa RP Uniformes e Bordados Ltda.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Catalão, Estado de Goiás, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede à Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão – Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, Senhor **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº M 3399298, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: RP Uniformes e Bordados Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.601.670/0001-78, sediado na Rua Ademir Camargo, nº 370, Vila Chaud, Catalão - GO, CEP: 75.704-140, neste ato representada pela Sra. **Adriane Leão Pires**, portadora da Carteira de Identidade nº 4245625 DGPC/GO e CPF nº 300.383.518-11, residente e domiciliada em Catalão - GO.

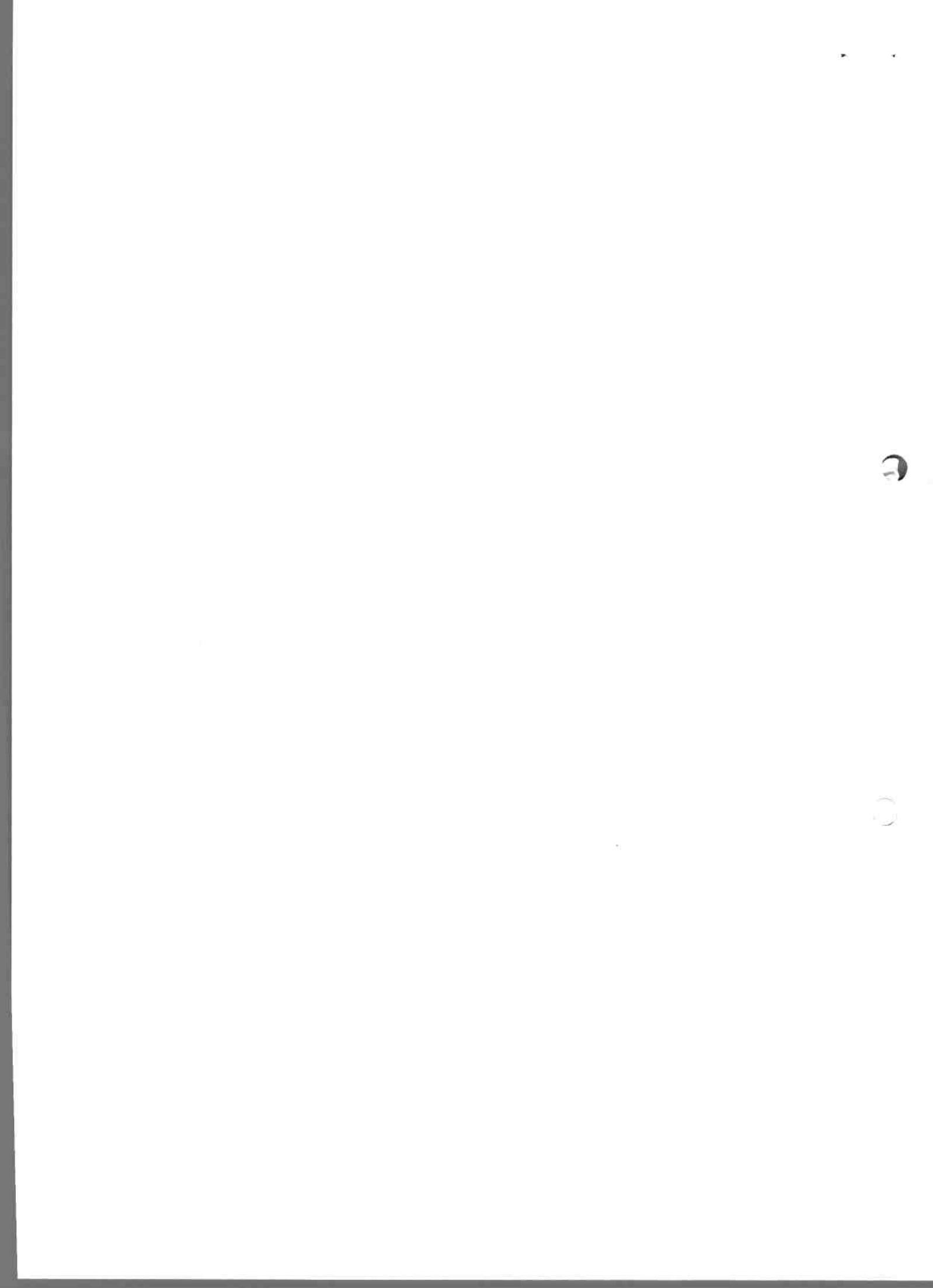
Celebram entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado em 20 de maio de 2022, nos autos da Ata de Registro de Preços nº 036/2022 – Pregão Presencial nº 019/2022, oriundo do processo administrativo nº 2021035467, com fundamento ao que determina o artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e a Cláusula Oitava: Das Alterações Contratuais, do referido termo contratual, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo** do contrato referido no preâmbulo, para a aquisição de uniformes escolares em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:

2.1. Objetivando o acréscimo do Contrato de Fornecimento nº 057/2022, altera-se o valor inicial do contrato de R\$ 627.748,80 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais, oitenta centavos) acrescendo R\$ 144.942,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais), representando aproximadamente 23,08% (vinte e três vírgula oito por cento), passando o valor contratual global a ser de **R\$ 772.690,80 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais, oitenta centavos)**, conforme demonstrado no quatro demonstrativo abaixo.



LOTE	DESCRIÇÃO	CRECHE/PRÉ-ESCOLA		QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		TAMANHO	QUANT			
2	CONJUNTO DE MALHA COMPOSTO POR CAMISETA BRANCA E BERMUDA AMARELO OURO CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA ANTI PILLING, COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER/ 33% VISCOSE, MANGA E GOLA DE PUNHO DE RIBANA NA COR AMARELO (OURO) BERMUDA CONFECCIONADA EM MALHA ELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER	2	1029	15460	R\$ 49,98	R\$ 772.690,80
	3	1321				
	4	1476				
	6	3445				
	8	4193				
	9	117				
	10	3333				
	12	546				

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Catalão – FME, programado para o Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:


5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

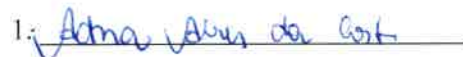
Catalão – GO, 05 de setembro de 2022.


Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 0710/2021

Fundo Municipal de Educação - FME
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
Contratante


RP Uniformes e Bordados Ltda
Adriane Leão Pires
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 